



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.103, DE 01 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES “BRINCO DE OURO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e no § 5º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 6 de novembro de 2025, solicitando o Termo de Verificação e Execução de Obras (TVEO) do empreendimento em questão, vinculado ao Protocolo Eletrônico nº 9.956/2025;

CONSIDERANDO que o Condomínio Horizontal de Lotes denominado “Brinco de Ouro” foi aprovado através do Decreto Municipal n.º 247/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Vistoria n.º 0210/2025, datado de 27 de novembro de 2025 e o Termo de Verificação e Execução de Obras emitidos pelo Departamento de Planejamento Urbano, atestando que as obras de infraestrutura básica do Condomínio Horizontal de Lotes Brinco de Ouro foram concluídas e estão de acordo com o projeto aprovado pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Consideradas cumpridas as obrigações assumidas pela empresa VM Green Ville Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.884.965/0001-18, relacionadas à execução das obras de infraestrutura básica do Condomínio Horizontal de Lotes Brinco de Ouro, conforme Parecer Técnico e Termo de Verificação e Execução de Obras – TVEO emitidos pelo departamento de Planejamento Urbano desta prefeitura municipal.

Art. 2º. O recebimento ora efetuado não implica em garantia por parte do município, da solidez, segurança e efetividade das obras executadas, as quais permanecerão sob a responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 441/2025.

Caratinga, 01 de abril de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Prof. Armando Alves da Silva, n. 1950. Zacarias, Caratinga-MG - CEP 35.302-403 Tel.: (33) 3329-8001

Site: www.caratinga.mg.gov.br